



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO n° 3.268/2021

Súmula: Nomeia os Membros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**, do Município de Bandeirantes(PR).

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei n° 2.226/2001, de 08/01/2001, que criou o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, regulamentado pelo Decreto n° 2.285/2001, de 11/01/2001,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, do Município de Bandeirantes, com mandato de 04 (quatro) anos, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

1. Titular: Fernando Henrique Ferreira Franco
Suplente: Jaciani Carolina Milani Della Mura

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

1. Titular: Juliana Galvino Dutra
Suplente: Valéria de Fátima de Freitas
2. Titular: Márcia Cristina Aparecida Carvalho
Suplente: Eliana Aparecida Pastor Fonseca

III – REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS

1. Titular: Lucineia Vicente
Suplente: Graziela Ferreira dos Santos
2. Titular: Francielli Antonia Carvalho
Suplente: Michele Ravagnani Monteiro

IV – REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS e RELIGIOSAS

1. Titular: Padre Jonas Alison Gonçalves Bonilha Inácio
Suplente: Padre Gesle de Araújo Dantas
2. Titular: Mônica Zanardo de Sordi
Suplente: Renato Rosa Domingues

Parágrafo Único - A Presidência do Conselho será exercida pela Profª Juliana Galvino Dutra, e Vice-Presidência pela Profª Valéria de Fátima de Freitas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná,
em 03 de março de 2021

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ